

DECRETO LEGISLATIVO N. 169/2000.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, exercício 1999.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, DOGLAS LUIZ ARISI, DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, referente ao exercício financeiro de 1999 nos termos da Lei Federal N. 4320/94, acompanhando o Parecer N. 013/2000 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

Alta Floresta - MT., 18 de dezembro de 2000.

DOGLAS LUIZ ARISI
Vereador - Presidente